Faculdade Paraíso
Rua Visconde de Itaúna, 2671 – Paraíso – São Gonçalo – RJ
CEP: 24431-005
(21) 3032-4499
secretaria@faculdadeparaiso.com

Faculdade Paraíso
Criando Futuro

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLOGIA DA FAP/RJ 2º SEMESTRE DE 2019.

A FACULDADE PARAÍSO (FAP/RJ), situada na Rua Visconde de Itaúna, 2671, Paraíso, São Gonçalo/RJ, credenciada pela Portaria n° 605, de 3/5/2000, publicada no DOU nº 86-E de 5/5/2000, seção 1, p. 8, por intermédio de seu Diretor Acadêmico, no uso de suas atribuições e tendo em vista a legislação vigente, faz saber que estão abertas, no período de 10 de junho de 2019 a 06 de setembro de 2019, as inscrições no processo seletivo para o ingresso nos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia, para o 2º semestre letivo de 2019.

§ 1º: CANDIDATOS – Podem participar deste processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

§ 2º: INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL) – A Faculdade Paraíso institui um projeto social para a região de São Gonçalo, com a opção de concessão de desconto para a primeira série do curso de graduação pretendido (valor da matrícula e 5 mensalidades = R$ 59,90/cada), para os candidatos interessados em participar do "Vestibular Social da FAP-2019.2", as inscrições deverão ser realizadas diretamente no site da FAP, até o dia 06 de setembro de 2018. No site da Faculdade Paraíso, o candidato terá acesso ao Edital, bem como orientações para preenchimento dos dados pessoais, residencial e acadêmico. **A inscrição será 1 (um) kg de alimento não perecível, entregue no dia da prova.** O resultado da prova, elaborada por meio de um banco de questões, é fornecido imediatamente após a realização da mesma e para efetivação do desconto, a matrícula deverá ser realizada no mesmo dia. O candidato deverá trazer todos os documentos para a matrícula, conforme o parágrafo 8º deste Edital. Como critério de Seleção do Vestibular Social, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 17 pontos, fazendo jus ao de desconto para a primeira série do curso de graduação pretendido (valor da matrícula e 5 mensalidades = R$ 59,90/cada). Para as demais séries, o candidato aprovado terá direito a 70% de desconto.

§ 3º Para a manutenção do percentual de desconto do Vestibular Social o aluno deverá obter aprovação em todas as disciplinas que compõem a série cursada no curso de graduação.
Caso seja reprovado em até três disciplinas, o aluno não manterá o percentual obtido quando da realização do Vestibular Social e passará a receber 30% de desconto.
Caso seja reprovado em mais de três disciplinas, o aluno não manterá o percentual obtido quando da realização do Vestibular Social e passará a receber 10% de desconto.

§ 4º EM RAZÃO DO PERÍODO ÚNICO, DISCIPLINAS COMUNS A TODOS INGRESSANTES, no ato de inscrição o candidato ao preencher a sua ficha do processo seletivo, deverá informar quais as suas 2ª, 3ª, 4ª e 5ª opções de curso, para que no caso de não abertura de turma no 2º período de sua 1ª escolha (1º semestre de 2020), seja transferido para a opção seguinte.

§ 5º: Após o término do período de matrícula no curso escolhido para o 2º semestre de 2019, os alunos serão informados através de e-mail, telefonema e correspondência sobre a possibilidade de não abertura de turma para o 2º período de 2019 referente a tal curso. O aluno será convocado a comparecer no NAE da Instituição e preencher o requerimento para exercício do seu direito de transferência a outro curso, ou, não sendo essa a sua opção, para solicitar o trancamento de sua matrícula.

§ 6º: CURSOS, TURNOS E VAGAS – Serão oferecidas vagas para os cursos de:

- Administração (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria nº 344 de 28/07/2016 D.O.U. 29/07/2016;

Faculdade Paraíso
Criando Futuro

- Direito (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria nº 538 de 23/09/2016 D.O.U. 26/09/2016;
- Gestão da Qualidade (Tecnólogo) – Reconhecido pela Portaria nº 503 de 16/09/2016 D.O.U 19/10/2016;
- Gestão Financeira (Tecnólogo) – Reconhecido pela Portaria nº 503 de 16/09/2016 D.O.U 19/10/2016;
- Logística (Tecnólogo) – Reconhecido pela Portaria nº 548, publicada no DOU em 15/08/2018;
- Turismo (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria nº 704, publicada no DOU em 19/12/2013;
- Letras (Licenciatura em Português/Espanhol) – Reconhecido pela Portaria nº 485, publicada no DOU em 23/12/2011;
- Pedagogia (Licenciatura) – Reconhecido pela Portaria nº 37, publicada no DOU em 20/04/2012 e;
- Sistemas de Informação - Reconhecido pela Portaria nº 829, publicada no DOU em 16/12/2016.

A tabela abaixo resume a oferta, com o total de vagas pela manhã e noite, e os valores das mensalidades:

CURSOS	Grau	Vagas Manhã	Vagas Noite	Mensalidade 6 parcelas de:
Direito	Bach.	30	90	R$ 1115,73
Sistemas de Informação	Bach.	-	70	R$ 958,07
Administração	Bach.	80	160	R$ 948,41
Turismo	Bach.	30	30	R$ 847,82
Gestão da Qualidade	Tec.	30	60	R$ 847,82
Gestão Financeira	Tec.	30	60	R$ 847,82
Logística	Tec.	50	100	R$ 847,82
Letras – Port. / Espanhol	Licenc.	30	30	R$ 678,30
Pedagogia	Licenc.	30	70	R$ 678,30

§ 7º: FORMAS DE INGRESSO:

- ACESSO VIA PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL) – O ingresso aos cursos de graduação constará de uma prova com 10 questões de Raciocínio Lógico e com 25 questões de Interpretação Textual e um inventário de perfil comportamental, por meio da metodologia DISC. Será dispensado das 10 questões de Raciocínio Lógico e das 25 questões de Interpretação Textual o candidato que tenha cumprido todo o Ensino Médio no Colégio Paraíso. As provas serão aplicadas no período de inscrições, no horário entre 9h e 19h, na faculdade, com os resultados divulgados no campus, no mesmo período. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

- ACESSO VIA ENEM - Participação no ENEM em qualquer ano anterior, com média igual ou superior a 500 pontos (incluindo a Redação) e um inventário do perfil comportamental, por meio da metodologia DISC.

- ACESSO VIA PORTADOR DE DIPLOMA - Terá assegurado o ingresso direto o candidato que apresentar diploma do Curso de Bacharelado, Licenciatura ou de Tecnologia. Será realizada uma entrevista e um inventário do perfil comportamental, por meio da metodologia DISC.

- TRANSFERÊNCIA EXTERNA – O candidato terá que apresentar o Histórico Escolar da outra IES (com data recente), Declaração de sub judice e programa das disciplinas cursadas.
  Obs: no Histórico Escolar ou na declaração deverá constar que o aluno solicitou sua transferência.

§ 8º: MATRÍCULA – A matrícula só poderá ser feita com a seguinte documentação:

- cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (autenticado);
  Obs: caso o candidato ainda não tenha recebido o documento oficial acima, poderá apresentar declaração original recente;

Faculdade Paraíso
Rua Visconde de Itaúna, 2671 – Paraíso – São Gonçalo – RJ
CEP: 24431-005
(21) 3032-4499
secretaria@faculdadeparaiso.com

Faculdade Paraíso
Criando Futuro

- cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente (autenticado);
- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da carteira de identidade, frente e verso (não servirá carteira de habilitação);
- cópia do título de eleitor;
- cópia do certificado de reservista (Serviço Militar) para candidatos do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente;
- cópia do CPF do candidato;
- cópia do comprovante de residência atualizado e
- comprovante de pagamento da primeira parcela referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser fornecido pela própria instituição juntamente com o requerimento de matrícula.
  OBS: O candidato menor de 18 anos deverá comparecer com o responsável legal munido de original e cópia da carteira de identidade e CPF.

O candidato aprovado no processo seletivo, para efetivar a matrícula nos cursos de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia da Faculdade Paraíso, deverá cumprir rigorosamente os seguintes procedimentos:

- apresentar todos os documentos solicitados;
- preencher o requerimento de matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
- efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

OBS: A não apresentação de qualquer documento solicitado ou o não cumprimento de qualquer dos procedimentos exigidos, acarretará na desclassificação do candidato.

§ 9: As informações referentes a Instituição e os Cursos encontram-se no site:
http://www.faculdadeparaiso.edu.br.

§ 10: Dos resultados do processo seletivo não caberá vista, revisão ou recursos.

§ 11: A Faculdade Paraíso participa do Programa PROUNI, sendo que a concessão de bolsas neste caso obedecerá à regulamentação específica dos órgãos parceiros. Os candidatos devem se dirigir aos órgãos competentes para obtenção de informação antes de proceder à inscrição ao processo seletivo.

§ 12: A decisão pela abertura das turmas (mínimo de 25 estudantes por turma em cada curso), e a resolução de casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Acadêmico, conforme previsto no Regimento Interno da Instituição e de acordo com a legislação vigente.

São Gonçalo, 10 de junho de 2019.
Prof. Dr. Paulo Cesar Teixeira
Diretor Acadêmico